

# PREFEITURA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 3.115/80

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terra de propriedade do Município à Escola de Pais do Brasil, Seção - Salvador.

O PREEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Escola de Pais do Brasil - Seção Salvador, uma área de terra de propriedade do Município do Salvador, medindo 5.000,00m<sup>2</sup>, situada no Loteamento Patamares - Itapua.

Parágrafo Único - A área mencionada neste artigo será utilizada para construção de uma sede para a Escola de Pais do Brasil - Seção Salvador.

Art. 2º - Não sendo iniciada a construção no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura da escritura de doação, ou no caso de desvio de finalidade, o terreno doado reverterá, automaticamente e sem qualquer ônus, ao patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 1980.

*Mário Kertesz*  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

LEI N.º 3.116/80

Autoriza o Chefe do Poder Executivo, para efeito de permuta, a promover a desafetação, da categoria de bem de uso comum, de área de terreno localizada na Rua Estado de Israel.

O PREEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a desafetação, da categoria de bem de uso comum do povo, de uma área de terreno compreendida entre as Quadras 15 e 16 da Rua Estado de Israel, de forma retangular, com aproximadamente 1.940,00m<sup>2</sup> (um mil novecentos e quarenta metros quadrados), e a permutar a referida área de terreno por outra, do MOINHO SALVADOR S.A., sita na Avenida da França, com prolongamento à Avenida Oscar Pontes, de forma triangular, com aproximadamente 1.540,00m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e quarenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 21 de outubro de 1980.

*Mário Kertesz*  
MARIO KERTESZ  
Prefeito

*Ivan Alves Barbosa*  
IVAN ALVES BARBOSA  
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

## RETIFICAÇÃO

Na Lei nº 3.114, publicada no D.O. de 23/10/80,

Onde se lê: Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, em de outubro de 1980

Leia-se: Gabinete do Prefeito Municipal do Salvador, em 21 de outubro de 1980.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO

No Anexo Único do Decreto de 19/09/80, publicado no D.O. de 23/09/80 (Enquadramento Professor Classe "A")

Nº de ordem 55

Onde se lê: ... Rêgia Maria Barreiros Barreto ...  
Leia-se: ... Rêgia Maria Barreiros Barreto ...



SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS  
SUPERINTENDENCIA DE PARQUES E JARDINS

DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. SUPERINTENDENTE DE PARQUES E JARDINS PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

PROCESSO - SPJ Nº  
2498/80

AUTUADO  
DIANA GOMES

Decisão: Julgado Procedente

PROCESSO - SPJ Nº  
2663/80

AUTUADO

PROBASA PROMOTORA DA BAHIA S.A.  
Decisão: Julgado Procedente  
Salvador, 23 de outubro de 1980

*Yolanda C. Miranda*  
Arq.ª. Yolanda C. Miranda  
Diretor da D.A.P

*Marcia Aguiar N. Batista*  
Arq.ª. Marcia Aguiar N. Batista  
Superintendente da S.P.J.



Empresa Gráfica da Bahia

### INFORMA

#### TELEFONES ÚTEIS E DE EMERGÊNCIA

Acesso às estações costeiras do serviço móvel marítimo	141
Aeroporto - Infraero e empresas de aviação	991-1010
Bahiatursa	243-0282
Brasileas	246-8966
Corpo de Bombeiros - Calçada	243-0907
Corpo de Bombeiros - Central	193
Embrasa - informações	243-6011 e 243-4020
Energia Elétrica	196
Estação Marítima - Cia. Docas da Bahia	243-5066
Estação Ferroviária	242-3122
Estação Rodoviária	244-4352
GTB - O Guia	243-6553
INAMPS - postos de urgência:	
Aratu	594-9194
Barbalho	242-4079
Calçada	243-0786
Plataforma	246-8785
Rio Vermelho	248-4792
Navegação Bahiana	242-0186
Polícia	190
Pronto-Socorro	192
Sistema de informações do INAMPS	191
SUNAB	198

Rua Melo Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-6422

SALVADOR BAHIA



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DIVERSOS

ATO Nº 2.454

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei nº 3.736, de 30.11.79, e o disposto no Art. 27, § 8º da Lei nº 2.322, de 11.04.66, com redação da Lei nº 2.588, de 10.10.68, RESOLVE;

Alterar o Orçamento Analítico da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, para o exercício de 1980, aprovado pelo ATO nº 2.443, de 31.12.79, remanejando as dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

01.00-01.01.001.2001 - 3132.00	C\$. 4.032.000,00
01.00-01.01.001.2001 - 3131.00	300.000,00
01.00-01.07.021.2002 - 3253.00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>C\$. 4.432.000,00</b>

As despesas decorrentes do presente remanejamento correrão por conta das anulações parciais das dotações do Orçamento Analítico desta Assembléia Legislativa, a seguir especificadas:

01.00-01.01.001.2001 - 3253.00	C\$. 100.000,00
01.00-01.07.021.2002 - 3132.00	500.000,00
01.00-15.31.486.2007 - 3132.00	400.000,00
01.00-01.07.021.2004 - 3132.00	2.032.000,00
01.00-01.07.021.2003 - 3132.00	400.000,00
01.00-01.07.021.2005 - 4120.00	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>C\$. 4.432.000,00</b>

O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 1980

*Rosalvo Barbosa Rolim*  
ROSALVO BARBOSA ROLIM  
Presidente

COPEL - Comissão Permanente de Licitação

CARTA CONVITE Nº 040/80  
PARECER

HOMOLOGO  
23/10/80.  
*Carlos*  
1º Secretário

O presente Parecer diz respeito à Carta Convite nº 040/80, destinada a aquisição de máquina de calcular eletrônica, impressora com visor, 12 (doze) dígitos - Logos 4 1 - PD - ou similar.

Foram consultadas as firmas "Olivetti do Brasil SA "Sharp S.A.-Equipamentos Eletrônicos telev." e "Amplex-Com. e Representações Ltda.", todas desta Capital.

Apenas as duas primeiras atenderam à Carta Convite tendo a Comissão elaborado o seguinte mapa comparativo:

- Amplex	23.500,00
- Olivetti	25.300,00

Do exame das propostas a Comissão sugere a emissão de Nota de Empenho em favor da "Amplex Com. e Representações - Ltda" por apresentar menor preço.

À superior consideração do Exmo. Sr. 1º Secretário a quem cabe homologar ou não a presente licitação.

Salvador, em 23 de outubro de 1980

*Antonio Carlos Brochado Príncipe*  
ANTÔNIO CARLOS BROCHADO PRÍNCIPE - Presidente  
*Eulina Maciel Caires*  
EULINA MACIEL CAIRES - Membro  
*Alvaro Dantas Vasconcelos*  
ALVARO DANTAS VASCONCELOS - Membro

COPEL - Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/80  
PARECER

HOMOLOGO  
22/10/80.  
*Carlos*  
1º Secretário

O presente Parecer diz respeito à Tomada de Preços nº 008/80, destinada a aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Foram cumpridas as exigências legais com a publicação do respectivo Edital no "Diário da Assembléia" do dia 08 deste, e Aviso no "Correio da Bahia" do dia imediato, sendo afixado, também, na Portaria desta Assembléia.

HABILITAÇÃO - À licitação compareceram as seguintes firmas: "MAQUISA-Maq. Equip. Técnicos e Serviços S.A.", "FRUTOS-DIAS S/A Comércio e Indústria", "AMPLEX Com. e Representações Ltda." e "MÓVEIS ESTILO LTDA.", todas estabelecidas nesta Capital. Por falta de documentação deixou de se habilitar a firma "Amplex Com. e Representações Ltda."

DAS PROPOSTAS - Recebidas as propostas das (3) três licitantes habilitadas, a Comissão elaborou o seguinte mapa comparativo:

MAQUISA - Condicionador de ar Consul, Modelo 4513-F - 18.000 BTU, 220 volts, 50/60 ciclos - 2 HP	36.080,00
FRUTOSDIAS S/A - Idem	33.520,00
MÓVEIS ESTILO LTDA. - Idem	36.882,00

Não houve cotação para o aparelho de 21.000 BTU da referida marca, conforme determinou o Edital.

A Comissão sugere a adjudicação em favor de "FRUTOS-DIAS S/A Comércio e Indústria" por apresentar menor preço, atendendo, assim, ao interesse da administração. Constatou ainda de sua proposta as seguintes condições: prazo de entrega imediato, garantia de um ano, assistência técnica permanente prestada pelo fabricante.

À superior consideração do Exmo. Sr. 1º Secretário a quem cabe homologar ou não o presente Parecer.

Salvador, em 22 de outubro de 1980

*Antonio Carlos Brochado Príncipe*  
ANTÔNIO CARLOS BROCHADO PRÍNCIPE - Presidente  
*Eulina Maciel Caires*  
EULINA MACIEL CAIRES - Membro  
*Ivan dos Reis Castro*  
IVAN DOS REIS CASTRO - Membro

DIVERSOS

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 2.998/80.

Concedendo à funcionária ANA MARIA LIMA CONCEIÇÃO, Datilógrafa ATA-02-B, cadastro nº 069.806, (4) quatro meses de licença especial (gestante), a partir de 08 de outubro de 80 a 08.02.81 de conformidade com o art.123 da Lei nº 2323, de 11.04.66.

## CÂMARA MUNICIPAL

MATÉRIA EM PAUTA

Projeto de Lei nº 10/80..Denomina rua D. Maria Romana Moniz de Aragão Calmon de Bittencourt, nesta Capital. 1ª Discussão. Autor: Vereador MANOEL PINTO DOS REIS.  
Projeto de Resolução nº 22/80..Autor: Mesa Executiva.

Visto, em 23/10/80  
*Cícero Villas Boas*  
Cícero Villas Boas  
Presidente

Publique-se, em 23/10/80  
*Durval Sales*  
Durval Sales  
Diretor

Expediente da Presidência

No Processo de nº 1021/80 do Sr. Vereador Francisco José Cardoso Bastos, requerendo Licença para tratamento de Saúde por oito (8) dias, a partir de 22 de outubro do corrente, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho:

"Defiro de acordo com o atestado médico."  
Ass. Cícero Cardoso V. Boas- Presidente

Publique-se  
Em, 23.10.80

*Durval Sales*  
Durval Sales  
Diretor